ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 056
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° -. A EXONERAÇÃO do Senhor **ANTONIO MARCONI TAVARES SANTOS,** portador do RG de n°**1.280.231**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n°**722.495.445-49**, do cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Ambiental**, símbolo **CCE-05**, deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 26 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal